



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 01/2023**

No dia vinte e quatro de março do ano dois mil e vinte três (24/03/2023), às dezessete horas (17h00), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala (<https://meet.google.com/gco-tbfe-nyj>), a primeira (01/2023) reunião extraordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com nove (9) docentes presentes, sendo uma (1) docente que não faz parte do colegiado, quatro (4) docentes em afastamento e treze (13) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de 28 membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Antônio Vieira da Silva Filho; Prof. Adolfo Pereira de Souza Junior; Profa. Francisca Rosália Silva Meneses; Profa. Jacqueline da Silva Costa; Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; Prof. Leandro de Proença Lopes; Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco e Prof. Salvio Fernandes de Melo. Registra-se ainda a presença da Profa. Luma Nogueira de Andrade, a convite, como diretora do Instituto de Humanidades. Não houve representação discente presente na reunião. Mesmo não havendo quórum, às pessoas presentes decidiram por tratar do assunto de modo a subsidiar os encaminhamentos da coordenação. O Prof. Leandro explicou que a prática de editais que permitam a transferência interna entre cursos da instituição é prática comum em várias universidades, inclusive na UNILAB. A novidade do referido edital, todavia, prevê transferência direta para os cursos das terminalidades, o que contraria os projetos pedagógicos dos cursos do primeiro e segundo ciclo do Instituto de Humanidades, que prevêem a necessária relação de continuidade, em dois ciclos de formação. Tal medida foi tomada sem consulta e sem diálogo com a direção do instituto ou com as coordenações de seus cursos. O Prof. Leandro informou ainda que foram realizadas reuniões com a Pró-Reitora de Graduação, juntamente com a Diretora do IH, e que a PROGRAD solicitou retificação do Edital, tema que está sob responsabilidade direta da pasta de Graduação. Todavia, a reitoria não reconheceu a demanda da Prograd, desautorizando sua Pró-Reitora. Foi deliberado que o colegiado do curso emita uma nota de repúdio pelo Edital e pela forma autoritária como ele foi imposto e mantido. O coordenador do curso ficou responsável pela elaboração do texto da nota, que deverá ser enviada ao colegiado e publicada após consentimento da maioria de seus membros. Além disso, o tema deverá ser tratado também pelo Conselho do IH, sendo demandado pela coordenação do BHU, se for o caso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas (17h00). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/05/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/05/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 08/05/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/05/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/05/2023, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/05/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/06/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/01/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0676873** e o código CRC **3543B1CB**.